



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

PORTARIA 124/2022 de 01 Abril de 2022.

Concede gratificação a Servidora PAKYZA
JULIANA SOUZA ALMEIDA

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento, a servidora Pakyza Juliana Souza Almeida de ASSESSOR PARLAMENTAR CC-05, conforme artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Municipal nº 965 de 06 de fevereiro 2017 e Lei Municipal nº 1.134 de 11 de março/2022.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

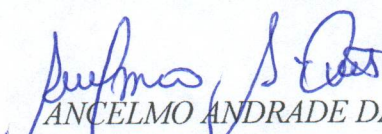
Cumpra-se, registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória - SE, 01 de Abril de 2022.

PUBLICADO EM

01/04/2022

Maria Varuzia S. Melo
Secretaria de Finanças


ANCELMO ANDRADE DANTAS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos,
172, Centro, CEP 49.6800-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44
Site: www.camaradegloria.se.gov.br e-mail: contato@camaradegloria.se.gov.br